



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

**PROCESSOS E DELIBERAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO – CGU E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU – 1º
SEMESTRE DE 2024**

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	3
1. Objetivo.....	4
2. Processos no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU	5
2.1. Principais processos, deliberações e acórdãos encaminhados ao MMA no primeiro semestre de 2024.....	6
2.2. Outros processos abertos no TCU	21
2.3. Processos encerrados em 2024.....	27
3. Processos no âmbito da Controladoria-Geral da União – CGU	28
3.1. Auditorias realizadas e em monitoramento.....	28
3.2. Auditorias em andamento	32
4. Links para pesquisa na CGU e TCU	34

LISTA DE SIGLAS

AECI: Assessoria Especial de Controle Interno

APF: Administração Pública Federal

CGU: Controladoria-Geral da União

CNRH: Conselho Nacional de Recursos Hídricos

CONNECTA: Plataforma de serviços digitais (Conecta-TCU) para exposição de informações, de comunicação processual e de interação com TCU. Permite, de forma on-line, a realização e acesso a comunicações processuais, envio de documentos ao TCU, acesso a processos e informações existentes no TCU.

CONJUR: Consultoria Jurídica

DFRE: Departamento de Gestão de Fundos e de Recursos Externos

DGE: Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica

e-AUD: É o sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU). O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento da unidade e execução dos trabalhos.

e-TCE: Plataforma que unifica e padroniza o processo de Tomada de Contas Especial

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBIO: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

JBRJ: Jardim Botânico do Rio de Janeiro

MMA: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

PAC: Programa de Aceleração do Crescimento

PCPR: Prestação de Contas do Presidente da República

PPA: Plano Plurianual

SBC: Secretaria Nacional de Bioeconomia

S BIO: Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

SCI: Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

SECD: Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial

SECEX: Secretaria Executiva

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

SFB: Serviço Florestal Brasileiro

SFC: Secretaria Federal de Controle Interno

SMC: Secretaria Nacional de Mudança do Clima

SNPCT: Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável

SQA: Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental

TCE: Tomada de Contas Especial

TCU: Tribunal de Contas da União

UPC: Unidade Prestadora de Contas

1. Objetivo

Este relatório tem como objetivo apresentar as deliberações e recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União – CGU destinadas ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima durante 1º semestre do exercício de 2024, bem como os processos em andamento nesses órgãos de controle.

O acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCU e CGU é conduzido pelas secretarias e demais órgãos do Ministério, responsáveis por sua implementação, sob a supervisão da Assessoria Especial de Controle Interno - AECl, conforme estabelecido no art. 9º do Decreto nº 11.349, de 01 de janeiro de 2023.

Quanto às atribuições da AECl, especialmente no apoio aos gestores do MMA na execução das recomendações e determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Poder Executivo Federal, destaca-se sua atuação na otimização dos controles internos da gestão. Em julho de 2023 foram enviados a todas as unidades do MMA e às suas vinculadas o Relatório de Diagnóstico TCU e CGU (1365780), onde foram relacionados os processos do TCU e CGU abertos, em monitoramento e os arquivados/encerrados recentemente, assim como Relatórios da CGU expedidos de 2020 a 2023. Em janeiro de 2024 foi enviado o Ofício nº 47/2024/MMA (1554829), que apresentou o Relatório de processos e deliberações da CGU e TCU do exercício de 2023 (1554980).

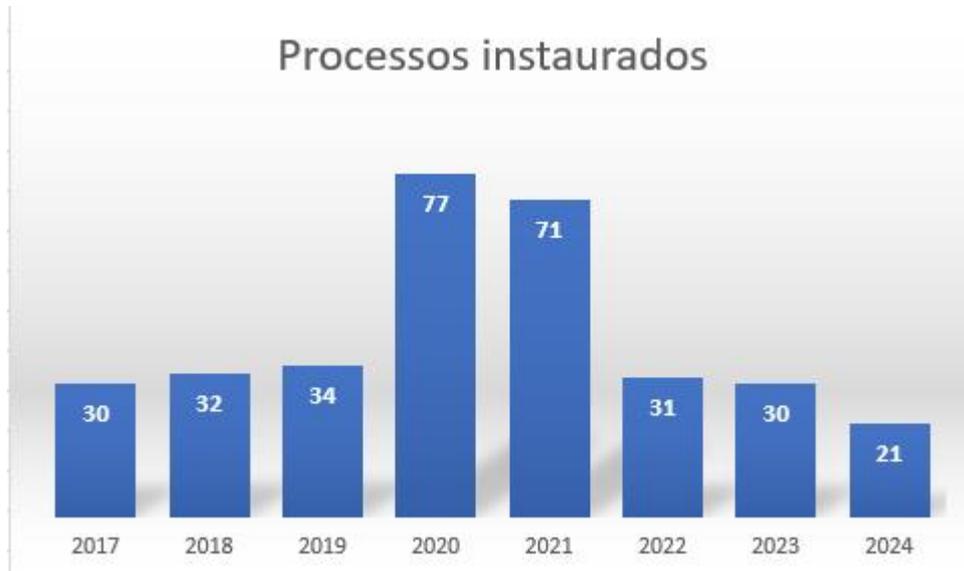
As determinações e recomendações pendentes estão em fase de atendimento ou implementação pelas áreas responsáveis, sendo monitoradas quanto aos progressos e medidas necessárias para a sua conclusão. Em virtude da diversidade e complexidade dos temas abordados, é relevante ressaltar que, em muitos casos, as providências demandam um tempo considerável para execução, operacionalização e, conseqüentemente, finalização.

Cumpra observar que as informações apresentadas neste relatório abrangem os processos em que o MMA é parte, não abrangendo necessariamente as unidades vinculadas (ICMBio, IBAMA e JBRJ).

*Os dados do relatório foram atualizados até 10/07/2024.

2. Processos no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU

Histórico de processos instaurados por ano:



Histórico de acórdãos por ano:



2.1. Principais processos, deliberações e acórdãos encaminhados ao MMA no primeiro semestre de 2024.

1. Tipo de processo

Relatório de Auditoria

Área responsável

SBio, SMC, SBC, SQA e SECD

Identificador

TC 016.247/2024-8 (Aberto)

Acórdão - Não tem

Processo SEI nº 02000.006913/2024-41

Descrição

Auditoria operacional sobre subsídios e outros incentivos prejudiciais ao meio ambiente.

Medidas adotadas

Por meio do e-mail-TCU, doc. SEI (1698228), de 05/07/2024, pelo qual foram encaminhados documentos utilizados na reunião do dia 04/07/2024, como o roteiro de entrevistas doc. SEI (1698199) e a árvore de problemas doc. SEI (1698190). A AECI expediu o despacho nº 42408/2024/MMA, doc. SEI (1698115), solicitando o envio de manifestação complementar com relação ao roteiro de entrevistas, que porventura não tenham sido abordados na reunião, assim como sugestões e opiniões sobre a árvore de problemas, impreterivelmente até o **dia 12/07/2024**.

2. Tipo de processo

Relatório de Auditoria/Monitoramento/Acompanhamento

Área responsável

SECEX, SBIO

Unidade técnica responsável - AudAgroAmbiental-TCU

Identificador

TC 007.523/2024-6 (Aberto)

Acórdão - Não tem

Processo SEI nº 02000.004082/2024-72

Descrição

Acompanhamento da implementação PPA 2024-2027 nos programas relevantes à atuação da AudAgroAmbiental.

Medidas adotadas

Em resposta ao Ofício nº 18728/2024-TCU/SeprocTCU SEI, o MMA expediu o Ofício nº 3039/2024, doc. SEI (1635475), indicou os interlocutores do MMA para interagir com a equipe de fiscalização do TCU, Registro Fiscalis nº 60/2024.

3. Tipo de processo

Relatório de Auditoria

Área responsável

SECEX, SMC

Unidade técnica responsável - AUDURBANA-TCU

Identificador

TC 006.390/2024-2 (Aberto)

Acórdão - Não tem

Processo SEI nº 02000.002843/2024-51

Descrição

Auditoria cooperativa internacional sobre mudança do clima e redução do risco de desastres – Audurbana. Tem o objetivo de verificar a integração da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

Medidas adotadas

Por meio do Despacho 2393/2024, de 23/04/2024, doc. SEI (1629280), a AECI encaminhou à Secretaria de Mudança do Clima o e-mail – TCU doc. SEI (1629247), de 21/04/2024. Trata de notificação informando que o Tribunal de Contas da União disponibilizou a nova fiscalização em andamento no contexto Fiscalizações da Plataforma Conecta-TCU deste MMA: Fiscalização 30/2024, doc. SEI (1627556). No dia 02/05/2024, o TCU encaminhou o e-mail doc. SEI (1637219) juntamente com os anexos contendo as informações da programação preliminar do painel que ocorreu no dia 03/05/2024.

4. Tipo de Processo

Representação

Órgão responsável

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SECEX, SPOA

Identificador

TC 015.442/2024-1 (Aberto)

Acórdão - Não tem

Processos SEI nº 02000.008392/2023-85

Descrição

Representação referente à licitação com número 900012024, modalidade Pregão e Uasg 440001 (Objeto: Prestação do serviço de restaurante e café colonial do tipo self-service e serviço de lanchonete, mediante Cessão de uso de área (410m²), bens móveis e equipamentos, a título oneroso, das instalações próprias do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, localizado no Bloco B, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, para o atendimento aos servidores, prestadores de serviço, visitantes e demais colaboradores, nos termos da tabela constante no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.)

Medidas adotadas

A AECI expediu o despacho nº 38104/2024-MMA, de 20/06/2024, doc. SEI (1681579), informando à SECEX e SPOA que o TCU fez a instrução Processual do TC 015.442/2024-1, que trata da Representação referente à licitação com número 900012024, modalidade Pregão, na Uasg 440001. No dia 28/06/2024, a AECI colocou nos autos o “Alerta do Sistema Alice” referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2024. O MMA ainda não foi notificado.

5. Tipo de processo

Relatório de Auditoria

Órgão responsável

SECEX, SPOA, OUVIDORIA

Identificador

TC 009.980/2024-5 (Aberto)

Acórdão nº 889/2024-TCU-Plenário SEI (1678237)

Processo SEI nº 02000.006359/2024-00

Descrição

Fiscalização sobre a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na União.

Medidas adotadas

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 0382/2024-TCU/AudTI , de 12/06/2024, doc. SEI ([1678222](#)), a AECI expediu o despacho nº 37113/2024-MMA, de 17/06/2024, doc. SEI (1678228), informando à SECEX e à Ouvidoria, que trata de comunicação em cumprimento ao item 9.1 do Acórdão 889/2024-TCU-Plenário, doc. SEI ([1678237](#)), que iniciou a fiscalização do tipo Auditoria de Conformidade em 27/5/2024 (Fiscalis 96/2024), na forma do art. 239 do seu Regimento Interno (RITCU), com os objetivos de elaborar diagnóstico acerca dos controles implementados por organizações públicas federais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e induzir tais organizações a conduzirem iniciativas para providenciar o pleno cumprimento da Lei 13.709/2018, conforme Portaria de Fiscalização-AudTI 319/2024 (em anexo ao Ofício), cuja relatoria é do Ministro Walton Alencar. Informou também que a indicação do interlocutor deverá ser encaminhada por essa SECEX e Ouvidoria, **até o dia 21/06/2024**. A SECEX expediu o Ofício nº 4643/2024/MMA, de 21/06/2024, doc. SEI (1682756), informando que a Ouvidoria e a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, por meio dos despachos nº 37680/2024-MMA, doc. SEI (1680106), e nº 38352/2024-MMA, doc. SEI (1682380), encaminham as indicações dos interlocutores para interagir com a equipe de fiscalização do TCU.

6. Tipo de processo

Relatório de Acompanhamento

Órgão responsável

SECEX, SPOA

Unidade técnica responsável - AUDPESSOAL-TCU

Identificador

TC 006.690/2024-6 (Aberto)

Acórdão - Não tem

Processo SEI nº (o MMA ainda não foi notificado).

Descrição

10º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas e Pagamento

Medidas adotadas

7. Tipo de processo

Representação

Órgão responsável

SECEX

Unidade técnica responsável - D1AudAgroAmbiental-TCU

Identificador

TC 010.171/2024-0 (Aberto)

Acórdão 1147/2024-TCU-PL

Processo SEI nº (o MMA ainda não foi notificado).

Descrição

Analisar e acompanhar a atuação dos órgãos participantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente brasileiro (Sisnama) de forma mais detida a fim de que demonstrem a compatibilidade da construção do aeroporto em São Félix-TO com o direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado essencial à sadia qualidade de vida dos brasileiros.

Medidas adotadas

Ainda não há.

8. Tipo de processo

Relatório de Auditoria

Órgão responsável

SECEX, SBIO, SPNCT,

Identificador

TC 020.665/2023-7 (Aberto)

Acórdão - Não tem

Processo SEI nº 02000.010789/2023-37 (MMA)

Descrição

Auditoria em contas econômicas ambientais. Auditoria operacional com o objetivo de avaliar as ações do Governo Federal para a implementação efetiva do Sistema de Contas Econômicas Ambientais (SCEA) no Brasil.

Medidas adotadas

Tendo em vista o Ofício nº 13942/2024-TCU/Seproc, doc. SEI (1608806) (peça 47), a SECEX expediu o Ofício nº 2736/2024/MMA, de 19/04/2024, doc. SEI (1626200), contendo as manifestações da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável – SNPCT e da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBio.

No dia 16/05/2024, a AECl expediu o despacho nº 29461/2024-MMA, doc. SEI (1649964), informando que em 15/05/2024, o processo foi enviado para pronunciamento do Ministro Augusto Nardes, doc. SEI (1650222).

9. Tipo de Processo

Representação/Monitoramento

Órgão responsável

SECEX, SFB

Identificador

TC 028.972/2022-8 (Aberto); Acórdãos nº 1549/2023/ PL e 1781/2023-PL

Processos SEI nº 21000.121777/2022-09 (SFB) e nº 21000.055539/2022-90 (SFB)

Descrição

Acompanhamento de processo de desestatização, regida pela Lei de Gestão de Florestas Públicas, Lei 11.284/2006, envolvendo a concessão para exploração de dez unidades de manejo florestal (UMF) localizadas na Floresta Nacional (Flona) de Jatuarana, situada no município de Apuí (quatro UMFs), Floresta Nacional de Pau Rosa, situada no município de Maués (três UMFs), e Gleba Castanho, situada nos municípios de Manaquiri e Careiro (três UMFs), todas no Estado do Amazonas.

Medidas adotadas

Por meio do Ofício nº 1676/2024/SFB, de 24/06/2024, doc. SEI (1686297), o Chefe de Gabinete do SFB informou que:

“em atenção ao Despacho nº 35256/2024-MMA (SEI nº 1685645), encaminhado, para inserção no sistema Conecta TCU, o Ofício nº 1671/2024/SFB (SEI nº 1685645), em resposta ao Ofício 25931/2024-TCU/Seproc, proferido nos autos do processo nº TC 028.972/2022-8”.

10. Tipo de processo

Relatório de Auditoria

Área responsável

SECEX, SMC

Identificador

TC 032.255/2023-3 (Aberto);

Acórdão nº 1692/2023-PL

Processo SEI nº 02000.012785/2023-93 (MMA)

Descrição

Auditoria decorrente do Acórdão 1692/2023 - Plenário (TC-021.701/2023-7) que tem o objetivo de avaliar a governança instituída no setor público federal para enfrentamento da crise climática, bem como a gestão dos recursos financeiros destinados ao tema.

Medidas adotadas

Em resposta ao Ofício nº 000.002/2024 - AudAgroAmbiental doc. SEI (1580464), que trata da solicitação de informações para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à Fiscalização nº 164/2023, a SECEX expediu o Ofício n.º 2747/MMA, de 19/04/2024, doc. SEI (1626711), contendo as informações produzidas pela Secretaria Nacional de Mudança do Clima com as respostas complementares aos questionamentos contidos nos itens u), v), gg) e ll), nos documentos referenciados em anexo, contendo também as devidas manifestações relacionadas ao e-mail TCU doc. SEI (1624337).

11. Tipo de processo

Relatório de Levantamento

Área responsável

SECEX, DGE

Identificador

TC 031.805/2023-0 (Aberto); Acórdão nº 1205/2023-PL

Acórdão - Não tem

Processo SEI nº 02000.017689/2023-31 (MMA)

Descrição

Fiscalização nº 156/2023 - Trata do acompanhamento feito pelo Tribunal de Contas da União - TCU dos índices de governança e gestão dos órgãos e entidades da administração pública federal. O objetivo é identificar riscos sistêmicos e verificar a evolução dos entes públicos por meio do questionário conhecido como Igg.

Medidas adotadas

Por meio do Ofício nº 10501/2023/MMA, de 21/12/2023, doc. SEI (1533212), a SECEX encaminhou a designação de pessoa qualificada para atuar como interlocutora da organização.

Por meio do despacho 20849/2024, de 11/04/2024, doc. SEI (1617751), o interlocutor (DGE) informou que foram enviadas ao Tribunal de Conta da União as respostas ao levantamento iESGo 2024 - Índice ESG (Environmental, Social and Governance), uma iniciativa que visa avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais em relação às práticas ESG.

12. Tipo de processo

Monitoramento

Área responsável

SECEX, SPOA

Identificador

TC 020.988/2020-6

Acórdão 1928/2019, 199/2022, 1942/2015

Processo SEI nº 02000.010880/2019-76

Descrição

Auditoria operacional que avaliou aspectos de governança de solos não urbanos (Verificar o cumprimento do Acórdão 1928/2019-TCU-Plenário e Acórdão 1942/2015-TCU-Plenário).

Medidas adotadas

Tendo em vista o Aviso nº 470/2019-Seses-TCU-Plenário, doc. SEI ([0462788](#)), que notifica sobre o Acórdão nº 1928/2019, proferido nos autos do Processo nº TC 006.852/2018-1 acerca do monitoramento exarado em processo de auditoria operacional que avaliou aspectos de governança de solos não urbanos. A SECEX expediu o Ofício nº 7340/MMA, de 08/09/2023, doc. SEI (1438161), e encaminhou documentação anexa com os apontamentos dessa Pasta sobre o assunto.

13. Tipo de Processo

Relatório de Auditoria

Órgão responsável

SECEX, SBio e ICMBio

Identificador

TC 038.522/2021-7 (Aberto);

Acórdão 1383/2021-PL

Acórdão 596/2024-PL

Processos SEI nº 02000.003521/2021-87 (MMA) e nº 02000.004896/2021-64 (MMA)

Descrição

Auditoria operacional realizada nas unidades de conservação federais dos biomas terrestres e marinhos brasileiros, com os objetivos de avaliar a gestão dessas unidades de conservação federais quanto às condições normativas, institucionais e operacionais necessárias para que essas áreas atinjam os seus objetivos.

Medidas adotadas

Tendo em vista o Ofício nº 14811/2024-TCU/Seprac, de 08/04/2024, doc. SEI (1614381), a AECI encaminhou o despacho nº 19881/2024-MMA, doc. SEI (1614343), o qual solicitou à SBio que fosse apresentada resposta aos itens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 1383/2021-PL, até o dia 10/05/2024. Por meio dos despachos nº 27384/2024-MMA, doc. SEI (1642258) e 27636/2024-MMA, doc. SEI (1643181), a SBio encaminhou as informações relacionadas na notificação do Acórdão 596/2024-TCU-Plenário Processo. A SECEX expediu o Ofício nº 3377/2024, de 14/05/2024, doc. SEI (1646341), no qual encaminhou o despacho n.º 27384 (1642258) com esclarecimentos e subsídios para a construção de entendimento que atenda o cumprimento das recomendações constantes no referido Acórdão.

14. Tipo de Processo

Relatório de Auditoria

Órgão responsável

SECEX, SMC

Identificador

TC 033.495/2023-8 (Aberto)

Acórdão - Não tem

Processos SEI nº 02000.001931/2024-36

Descrição

Auditoria Operacional no Plano ABC+ - Mitigação de Gases de Efeito Estufa e Adaptação às Mudanças Climáticas na Agropecuária.

Medidas adotadas

Tendo em vista o Ofício nº 23212/2024-TCU/Seproc, doc. SEI ([1659689](#)), à SECEX expediu o Ofício nº 4162/SECEX/MMA, de 6/06/2024, doc. SEI (1668119), pelo qual encaminhou ao TCU às considerações da SMC, que trata do relatório preliminar relativo à Fiscalização nº 508/2023 - Auditoria Operacional em Ações de Adaptação às Mudanças Climáticas e Mitigação de Emissões de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária, constante dos autos do **TC 033.495/2023-8**.

15. Tipo de processo

Relatório de Auditoria

Órgão responsável

SECEX, SQA

Identificador

TC 041.321/2021-9 (Encerrado); Acórdão nº 389/2023-PL

TC 021.798/2023-0 (Aberto)

Acórdão - Não tem

Processo SEI nº 02000.006699/2021-80 (MMA)

Descrição

Auditoria operacional com o objetivo de avaliar as ações do Governo Federal para atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Medidas adotadas

Por meio do Ofício 63170/2023-TCU/Seproc, de 19/12/2023, doc. SEI (1534559), foi solicitada a atualização das informações. Prazo para resposta até 05/02/2024. Em resposta ao referido acórdão à Secex expediu o Ofício nº 553/2024/MMA, de 26/01/2024, doc. SEI (1559797), e encaminhou a Nota Técnica nº 104/2024-MMA e anexos, elaborada pela Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, com as considerações desta Pasta Ministerial sobre a matéria.

16. Tipo de processo

Relatório de Acompanhamento - MP 1.168/2023 - Solicitação do Congresso Nacional

Órgão responsável

SECEX, SPOA

Identificador

TC 008.688/2023-0 (Aberto); Acórdãos nº 2084/2023-PL e 1.228/2023-PL

TC 020.642/2023-7 (Aberto); Acórdão 1.228/2023-TCU-Plenário

Acórdão - Não tem

Processo SEI nº 02000.010262/2023-11 (MMA)

Descrição

Os trabalhos da auditoria irão avaliar em que medida as despesas executadas pelo Ministérios MJSP, **MMA**, MD, MDS e MPI, **bem como pelas respectivas entidades vinculadas**, com os recursos extraordinários previstos na Medida Provisória 1.168/2023 atenderam às finalidades/programação constantes do Anexo da Medida Provisória, observados os normativos aplicáveis e a jurisprudência do TCU e do STF,

Medidas adotadas

Por meio do despacho nº 39137/2024-MMA, doc. SEI ([1686160](#)), a AECI, informou a SPOA e a Secretaria Executiva que, no âmbito do acompanhamento das deliberações do TCU pelo Sistema Conecta, foi emitido um alerta sobre o processo TC 020.642/2023-7, referente ao Acompanhamento - MP 1.168/2023, incluído na pauta da sessão Ordinária do Plenário do TCU, doc. SEI ([1686386](#)).

17. Tipo de processo

Relatório de Auditoria

Órgão responsável

SECEX, SPOA, SQA

Identificador

TC 003.597/2023-7 (Aberto)

Acórdão - Não tem

Processo SEI nº 02000.006699/2021-80 (MMA)

Descrição

Acompanhamento dos processos de aquisições na área de TI da Administração Pública Federal com utilização de ferramentas de TI - ciclo 2023-2024

Medidas adotadas

Em resposta ao Ofício nº 63170/2023-TCU/Seproc, doc. SEI (1534559), a Secex expediu o Ofício nº 553/MMA, de 26/01/2024, doc. SEI (1559797), encaminhou ao TCU a Nota Técnica nº 104/2024-MMA e anexos, doc. SEI (1554183), elaborada pela Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental, com as considerações desta Pasta Ministerial.

18. Tipo de processo

Relatório de Auditoria

Órgão responsável

SECEX, SMC

Identificador

TC 038.088/2019-3 (Aberto)

Acórdão - 4070/2020-TCU-PI

Processo SEI nº 02000.000603/2020-99

Descrição

Auditoria Operacional sobre Participação das Termelétricas na Matriz Elétrica Brasileira

Medidas adotadas

Tendo em vista o OFÍCIO 69476/2020-TCU/Seproc, de 10/12/2020, doc. SEI (0664650), a AECI expediu o despacho nº 40813/2023-MMA, de 18/06/2023, e informou a SECEX e a SMC que no Acórdão 4070/2020-PL não constam determinações e/ou recomendações a este MMA.

19. Tipo de Processo

Representação/Monitoramento

Órgão responsável

SECEX, IBAMA

Identificador

TC 020.184/2022-0 – Representação (Aberto); Acórdão 2261/2023-PL

TC 027.654/2022-2 - Monitoramento (Aberto); Acórdão 1973/2022-PL - Acórdão 48/2024-PL

Processo SEI nº 02000.001013/2022-45 (MMA)

Descrição

Auditoria Operacional com objetivo avaliar o processo sancionador ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Se trata de Representação apartada do TC 038.685/2021-3 para cumprimento do item 9.6 do Acórdão 1973/2022-TCU-Plenário, com vistas a avaliar a celebração, pelo Ibama, dos Acordos Substitutivos de Multas Ambientais, que foi alterado pelo Acórdão 48/2024-PL.

Medidas adotadas

Tendo em vista as solicitações constantes no Ofício nº 2968/2024-TCU/Seproc, doc. SEI (1563328), que detalha o monitoramento do cumprimento das deliberações mencionadas no Acórdão 1937/2022. Este Acórdão foi posteriormente modificado pelo Acórdão 48/2024, a Secex/MMA expediu o Ofício nº 3382/2024/MMA, de 14/05/2024, doc. SEI (1646552), contendo Ofício n.º 1069/2024/GABIN/IBAMA, doc. SEI (1640241). Neste documento, o IBAMA apresenta informações elaboradas no âmbito da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo) e do Centro Nacional do Processo Sancionador Ambiental (Cenpsa), objetos da Informação Técnica 4, doc. SEI ([1640242](#)), e do despacho 19138892/2024-Cenpsa, doc. SEI ([1640243](#)). A Secex expediu o Ofício nº 3442/2024, doc. SEI (1648280), ao Chefe de Gabinete da Presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, informando que foi encaminhado o Ofício nº 3382/2024/MMA, doc. SEI (1646552), à referida Corte de Contas com as informações apresentadas por esse Instituto, conforme Ofício nº 1069/2024/GABIN/IBAMA, doc. SEI (1640241).

20. Tipo de processo

Acompanhamento

Órgão responsável

SECEX, IBAMA, ICMBIO, IJB/RJ

Identificador

TC 016.977/2022-0 (Aberto)

Acórdão - Não tem

Processo SEI nº 02000.009450/2019-10 (MMA)

Descrição

Acompanhamento com vistas a verificar o alcance das metas propostas nos Eixos de I a V do Plano de Ação, tendo elas sido instituídas pelo Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM) 2010 2020

Medidas adotadas

Em resposta ao Ofício nº 58865/2023-TCU/Seproc, de 23 de novembro de 2023, a Secex encaminhou o Ofício nº 4231/2024/MMA, de 07/06/2024, doc. SEI (1670274), encaminhou as contribuições do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e de suas vinculadas, em cumprimento às ações previstas no Plano de Ação do Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Museus Federais. A SECEX expediu ainda os Ofícios nºs 4455/2024/MMA, doc. SEI (1676644) e nº 4458/2024/MMA, doc. SEI (1676670), respectivamente ao Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, pelos quais fez referência ao Ofício nº 121/2024/CRI/GABIN/ICMBio, de 28 de maio de 2024, doc. SEI (1662810), em atendimento ao Ofício Circular Nº 384/2024/MMA, de 15/04/2024, doc. SEI (1620519).

21. Tipo de processo

Relatório de Auditoria

Órgão responsável

SECEX, SMC

Identificador

TC 008.692/2018-1 (Aberto)

Acórdão - 1311/2021-PI

Processo SEI nº 02000.005424/2018-23

Descrição

Auditoria Operacional Piloto nas políticas públicas de inserção de energia renovável na matriz elétrica brasileira.

Medidas adotadas

AECI encaminhou à Secretaria Nacional de Mudança do Clima o Despacho nº 27329, doc. SEI ([1288218](#)), e solicitou à Secretaria Nacional de Mudança do Clima - SMC a avaliação do processo, referente aos **TC 035.078/2017-0, TC 008.692/2018-1**. A SMC encaminhou o despacho nº 40215/2023-MMA, doc. SEI ([1358517](#)), que trata da manifestação da referida Secretaria quanto a reavaliação das manifestações no presente processo, referente aos TC 035.078/2017-0, TC 008.692/2018-1. A SMC informou que corrobora com os entendimentos firmados na Ata doc. SEI ([0529883](#)), de 2019, que foi encaminhada ao TCU por meio do Ofício nº 1161/2020/MMA, doc. SEI ([0533555](#)) em 12/02/2020.

22. Tipo de processo

Monitoramento

Órgão responsável

SECEX, ICMBIO, IBAMA

Unidade técnica responsável - AUDPESSOAL-TCU

Identificador

TC 035.078/2017-0 (Aberto)

Acórdão nº 2.723/2017 – PI, 2.835/2020-TCU-PI

Processo SEI nº 02000.006975/2022-91

Descrição

Auditoria operacional realizada no processo de estruturação de grandes empreendimentos hidrelétricos

Medidas adotadas

A AECI expediu o despacho SEI nº 58434/2023-MMA, de 19/08/2023, doc. SEI ([1422496](#)), em que deu conhecimento à SECEX das respostas do ICMBIO e IBAMA acerca dos TC 029.192/2016-1 e TC 035.078/2017-0.

23. Tipo de processo

Representação

Órgão responsável

SECEX, IBAMA

Identificador

TC 008.851/2023-9 (Aberto) - O MMA não é UJ nesse TC, contudo foi notificado.

Acórdão - Não tem

Processo SEI nº 02000.017934/2023-19 (MMA)

Descrição

Trata de representação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Senador Renan Calheiros acerca da insuficiência dos valores pagos, por meio de acordos celebrados entre o Ministério Público Federal e a empresa Braskem S.A. e homologados pela Justiça Federal de Alagoas, a título de reparação de danos ambientais causados pela exploração de sal-gema no Estado de Alagoas por quarenta anos.

Medidas adotadas

Por meio do Ofício nº 10678/2023/MMA, de 28/12/2023, doc. SEI ([1539695](#)), o MMA informou ao TCU que a questão foi objeto de análise pelas áreas técnicas do IBAMA e deste Ministério, consubstanciada nos seguintes documentos;

I - Cópia do Ofício nº 2459/2023/GABIN (SEI nº [1540579](#)).

II- Nota Técnica nº 32/2023/CGEMA/DIPRO/IBAMA (SEI nº [1538691](#)).

III - NOTA nº 00031/2023/CGEST/PFE-IBAMASEDE/PGF/AGU (SEI nº [1540311](#)).

IV - Despacho nº 01466/2023/CGEST/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU (SEI nº [1540314](#)).

V - Despacho nº 92708/2023-MMA/GAB-SECEX-Diretoria (SEI nº 1538903)

24. Tipo de processo

Representação

Órgão responsável

SECEX

Identificador

TC 008.045/2023-2 (Aberto)

Acórdão 1939/2023-TCU-PL

Processo SEI nº **(O MMA ainda não foi notificado pelo TCU)**

Descrição

Adoção das medidas necessárias com o fito de fiscalizar a execução do denominado Fundo Amazônia.

Medidas adotadas

Não há.

25. Tipo de processo

Representação/Monitoramento

Órgão responsável

SECEX, IBAMA, SECD, ASPAR, SBio

Identificador

TC 038.045/2019-2 (Encerrado) Obs; no dia 02/05/2024 às 12:01:08h - Processo 000.603/2022-8 foi apensado a este processo por AudAgroAmbiental.

TC 022.547/2022-3 (Aberto)

TC 040.809/2021-8 (Encerrado); Acórdãos nº 1758/2021-PL e 2224/2022-PL – Obs: no dia 18/07/2023 às 15:44:34h - Apensado ao processo 038.045/2019-2 por AudAgroAmbiental.

TC 043.432/2021-2 (Aberto) - Solicitação do Congresso Nacional.

Processos SEI nº 02001.002830/2020-49 (IBAMA), nº 02000.013717/2019-65 (MMA) e nº 00001.000875/2021-34 - (Demanda Externa: Judiciário)

Descrição

Auditoria operacional destinada a avaliar as ações do governo federal para a prevenção e o combate ao desmatamento ilegal e às queimadas na Amazônia Legal.

Medidas adotadas

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 30405/2024-TCU/Seproc, de 05/07/2024, doc. SEI (1698977), a AECEI expediu o despacho SEI nº 42647/MMA, de 08/07/2024, doc. SEI (1698980) à SECEX, ASPAR, SBio e SECD e informou que o TCU solicitou a este MMA que, no **prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta comunicação**, encaminhe as informações relacionadas na documentação anexa, que integra o referido Ofício. **Prazo 22/07/2024.**

26. Tipo de Processo

Representação

Órgão responsável

Secex, SECD

Identificador

TC 010.801/2022-7 (Aberto)

Acórdão - Não tem

Processo SEI nº 02000.004542/2022-09 (MMA)

Descrição

Diligenciar o MMA para que apresente as justificativas que embasaram a decisão (pelo governo anterior) de não recriar o Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA) e o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) dentro do prazo facultado pelo art. 7º do Decreto 9.759/2019, bem como informe as medidas adotadas para restabelecer a estrutura de governança necessária para a continuidade operacional do Fundo Amazônia. Além disso, deve ser solicitado ao Ministério que informe se foram abertos processos SEI para tratar do assunto e, caso afirmativo, que sejam concedidos os respectivos acessos.

Medidas adotadas

Em resposta ao Ofício nº 37272/2022-TCU/Seproc, doc. SEI (0933294), acerca da atualização de informações sobre o acompanhamento da implementação das recomendações e das deliberações deste Tribunal de Contas da União, a SECEX expediu o Ofício nº 5857/2023/MMA, de 28/07/2023, doc. SEI (1393058), pelo qual encaminhou a Nota Informativa nº 597/2023-MMA (SEI nº 1365085) com as considerações desse Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

27. Tipo de processo

Monitoramento

Órgão responsável

SECEX, SECD, IBAMA

Identificador

TC 009.780/2022-0 (Aberto)

TC 025.639/2014-5 (Aberto); Acórdão nº 532/2020-PL

TC 047.253/2020-7 (Encerrado); Acórdão nº 1825/2021-PL

TC 006.824/2021-8 (Encerrado); Acórdão nº 6801/2021/2C

Processo nº 02000.004369/2021-50 (MMA)

Descrição

Processo de monitoramento do Acórdão 532/2020-PL – que trata do licenciamento ambiental da rodovia BR-319/AM/RO.1.

Medidas adotadas

Em resposta ao Ofício nº 44621/2023-TCU/Seproc, de 12/09/2023, doc. SEI (1442570), a SECEX/MMA expediu o Ofício nº 8086/2023/MMA, de 27/09/2023, doc. SEI (1459332), por meio do qual encaminhou ao TCU as manifestações da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial, do Gabinete da Secretaria Executiva desta Pasta Ministerial e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

28. Tipo de processo

Relatório de Acompanhamento

Órgão responsável

SECEX, SPOA

Identificador

TC 007.802/2022-6 (Aberto)

Acórdão 1096/2024-TCU-PL

Processo SEI nº **(O MMA ainda não foi notificado pelo TCU)**

Descrição

8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento

Medidas adotadas

Não há.

29. Tipo de processo

Relatório de Auditoria/Monitoramento

Órgão responsável

SECEX, SBio e ICMBio

Identificador

TC 044.781/2021-0 (Aberto)

TC 034.496/2012-2 (Encerrado); Acórdão nº 3101/2013-PL

Processo SEI nº 02000.017041/2018-06 (MMA)

Descrição

Monitoramento das determinações e recomendações feitas ao Ministério do Meio Ambiente e ICMBio, por meio do Acórdão 3.101/2013-Plenário, no âmbito do processo TC 034.496/2012-2 - auditoria para avaliar a governança ambiental das unidades de conservação na Amazônia.

Medidas adotadas

Em resposta ao Ofício nº 23929/2023-TCU/Seproc, de 05/06/2023, doc. SEI (1349640), a SECEX/MMA expediu o Ofício nº 4714/2023/MMA, de 21/06/2023, doc. SEI (1364215), que encaminhou as informações deste MMA acerca do acompanhamento das implementações das deliberações contidas no Acórdão nº 3101/2013-TCU-PL.

30. Tipo de processo

Representação/Monitoramento

Órgão responsável

SECEX, SECD, ASPAR, SBio, IBAMA

Identificador

TC 038.045/2019-2 (Encerrado)

TC 022.547/2022-3 (Aberto)

TC 040.809/2021-8 (Encerrado); Acórdãos nº 1758/2021-PL e 2224/2022-PL

TC 043.432/2021-2 (Aberto)

Processos SEI nº 02001.002830/2020-49 (IBAMA), nº 02000.013717/2019-65 (MMA) e nº 00001.000875/2021-34(Demanda Externa: Judiciário)

Descrição

Auditoria operacional destinada a avaliar as ações do governo federal para a prevenção e o combate ao desmatamento ilegal e às queimadas na Amazônia Legal.

Medidas adotadas

Por meio do despacho nº 42110/2024-MMA, e do Ofício nº 5168/2024/MMA, de 05/07/2024, docs. SEI (1697220), (1697236) respectivamente, a AEI informou à SECEX e o IBAMA que, no âmbito do acompanhamento das deliberações do TCU pelo Sistema Conecta, foi emitida a Instrução sobre o processo 022.547/2022-3, doc. sei SEI (1697223), referente ao segundo monitoramento para averiguar o atendimento das deliberações proferidas pelo Tribunal por meio do Acórdão 1758/2021-TCU-Plenário, da relatoria do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, que julgou a auditoria destinada a avaliar as ações do governo federal para a prevenção e controle do desmatamento na Amazônia Legal (TC038.045/2019-2). Além disso, a instrução é acompanhada do Pronunciamento da Unidade doc. SEI (1697225).

31. Tipo de Processo

Acompanhamento/Desestatização

Órgão responsável

SECEX, SPOA

Identificador

TC 042.989/2021-3 (Aberto); Acórdãos nº 2050/2022-PL, 314/2023-PL e 1911/2023-PL
Processo SEI nº 02000.006026/2022-19 (MMA)

Descrição

Acompanhamento para tratamento de dados/informações das avaliações realizadas no âmbito da Força Tarefa Cidadã - FTC com intuito de contribuir para a melhoria da transparência pública nos municípios e definir e implementar estratégia contínua de atuação do TCU no sentido de coibir e corrigir práticas em desacordo com a transparência pública.

Medidas adotadas

Tem em vista o Ofício nº 46205/2023-TCU/Seproc, de 21/09/2023, doc. SEI (1454572), foi proferido nos autos do processo nº TC 042.989/2021-3, a Assessoria Especial de Controle Interno do MMA expediu o despacho nº 67869/2023-MMA, de 22/09/2023, doc. SEI (1454566) à SPOA/SECEX, informando que o TCU apreciou o referido processo e que, apesar de se tratar apenas de uma notificação, não gerando nenhuma diligência expressa a este MMA, fez alerta com relação ao item 9.1 do Acórdão nº 1911/2023-PL.

32. Tipo de processo

Monitoramento

Órgão responsável

SECEX, SMC

Identificador

TC 019.228/2014-7
Processo SEI nº 02000.000603/2020-99
Acórdão 4070/2020-PL, 1.171/2014-PI, 1.631/2018-PI

Descrição

Monitoramento Segurança Energética (Acórdãos 1.171/2014-Plenário e 1.631/2018-TCU-Plenário)

Medidas adotadas

Por meio do Despacho nº 40813/2023-MMA, de 18/06/2023, doc. SEI (1360310), a AECI informou à SECEX e a SMC que no Acórdão 4070/2020-PL, encaminhado a este MMA por meio do OFÍCIO 69476/2020-TCU/Seproc, de 10/12/2020, doc. SEI (0664650), não constam determinações e/ou recomendações a este MMA, mas a sua necessária ciência, conforme item 9. 2..

33. Tipo de Processo

Desestatização/Monitoramento

Órgão responsável

SECEX, SFB

Identificador

TC 033.616/2020-5 (Aberto);
Acórdãos nº 1052/2021-PL e 600/2022-PL
Processos SEI nº 02000.005553/2023-89 (MMA), nº 21000.039214/2021-89 (SFB) e nº 02209.000478/2020-81 (SFB)

Descrição

Processo com o objetivo de avaliação do projeto de concessão para exploração de manejo Florestal da Floresta de Humaitá/AM.

Medidas adotadas

Em resposta às solicitações constantes do Ofício nº 45953/2023-TCU/Seproc, de 18/09/2023, doc. SEI (1452044), foi encaminhado ao TCU o Ofício nº 1600/SFB, constando a Nota Informativa nº 280 (SEI nº 1466420), bem como seus anexos.

Por meio do despacho SEI 21144/2023-MMA, doc. SEI (SEI 1256537), a AECI, solicitou informações atualizadas com relação ao tratamento das Determinações/Recomendações deferidas nos Acórdão 856/2022-PL e Acórdão 1052/2022-PL. O SFB respondeu por meio do Ofício nº 178/2023/SFB, de 18/04/2023, doc. SEI (1261554).

34. Tipo de processo

Relatório de Auditoria

Órgão responsável

SECEX, SMC

Unidade técnica responsável - D1AudPetróleo-TCU

Identificador

TC 020.606/2023-0 (Aberto)

Acórdão - Não tem.

Processo SEI nº 02000.010313/2023-04.

Descrição

Auditoria Operacional da Transição Energética.

Medidas adotadas

Em resposta ao Ofício nº 0026/2023-TCU/AudPetróleo, de 04/07/2023, doc. SEI (1376101), a SECEX expediu o Ofício nº 5419/2023/MMA, de 07/07/2023, doc. SEI (1380605), para indicar o representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para servir de contato (interlocutor), e prestar os esclarecimentos necessários à equipe de auditoria que avaliará o nível de maturidade das políticas públicas e iniciativas governamentais para a transição energética, considerando suas diferentes dimensões e a coerência entre o conjunto de intervenções governamentais.

35. Tipo de processo

Relatório de Auditoria

Órgão responsável

SECEX

Unidade técnica responsável - D1AudPetróleo-TCU

Identificador

TC 039.733/2019-0 (Aberto)

Acórdão - Não tem.

Processo SEI (o MMA não foi notificado)

Descrição

Monitoramento do Acórdão 2901/2018 - Plenário - FOC Inclusão Produtiva

Medidas adotadas

Não há.

2.2. Outros processos abertos no TCU:

TC	PROCESSO SEI	ASSUNTO	ACÓRDÃO 2023/2024	SITUAÇÃO
021.189/2023-4	02000.006363/2024-60	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento.	3858/2024-1ª C 10435/2023-1ª C	Em resposta ao Ofício nº 26758/2024-TCU/Seproc, de 10/06/2024, doc. SEI (1678371), a AECI expediu o Ofício nº 5201/2024, de 08/07/2024, doc. SEI (1698342), pelo qual encaminhou os documentos referenciados em anexo, contendo as manifestações da Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA.
014.521/2021-0	02000.011762/2018-02	Avaliar aspectos referentes à gestão da bacia hidrográfica do rio Doce, especialmente em relação à implementação do modelo de gestão previsto na Lei 9.433/1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).		Encaminhado para o MIDR, por competência - Informado ao TCU por meio do Ofício nº 590/2024/MMA (1560690), de 29/01/2024.
015.986/2020-9	02000.210076/2017-23	Auditoria com o objetivo de avaliar as políticas e subsídios na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)		MMA não notificado
004.307/2024-0		Atos de Aposentadoria da unidade emissora Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento.	2230/2024 2ª C	MMA não notificado
019.305/2014-1	02000.007257/2018-55	Contas Ordinárias do exercício 2013 da UJ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MMA		Diligência respondida - UJ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MMA, não temos mais acesso ao processo, mantém??
036.301/2021-3	02000.005665/2021-78	Relatório de Feedback (controles críticos de segurança). - Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética das organizações públicas federais		Diligência respondida-por meio do Ofício nº 6873/2023/MMA, doc. SEI (1424370).
005.467/2024-1		Relatório de Acompanhamento		UJ – IBAMA - Mantém???
012.181/2024-2		Atos de Pensão civil da unidade emissora Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento		O MMA ainda não foi notificado pelo TCU.
024.602/2015-9		Fiscalização de Orientação Centralizada na Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária	188/2023-PL	MMA não notificado UJ Superintendência Regional do Incra No Estado do Mato Grosso do Sul (mantém??) Não

TC	PROCESSO SEI	ASSUNTO	ACÓRDÃO 2023/2024	SITUAÇÃO
023.048/2023-9		Adoção das medidas necessárias a conhecer e avaliar a execução dos recursos do denominado Fundo Amazônia a fim de verificar possíveis desvios de recursos realizados por ONGs que atuam na região	357/2024-PL	MMA não notificado
042.899/2021-4	02000.002957/2009-62	TCE Convênio 00001/2009, Siafi/Siconv 716136, objeto Estruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajaí-Roraima (nº da TCE no sistema: 2043/2021)	4406/2024-TCU-1ªC	Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 29836/2024-TCU/Seprac, de 08/07/2024, doc. SEI (1700550), a AECI expediu o despacho nº 43093/2024/MMA, de 09/07/2024, doc. SEI (1700562), pelo qual deu conhecimento do Acórdão 4406/20241ªC à SECEX, SPOA e DTCE.
046.794/2020-4	02000.002363/2020-67	Prestação de Contas Ordinária do Ministério do Meio Ambiente relativa ao exercício financeiro de 2019.	2.199/2022-PL 176/2023-PL	Por meio do despacho nº 46269/2022-MMA, de 13/10/2022, doc. SEI (0973209), a AECI deu conhecimento à SECEX sobre as falhas identificadas pelo TCU e consubstanciadas no Acórdão TCU nº 2.199/2022-PL. Por meio do Despacho nº 8787/2023-MMA, de 23/02/2023, doc. SEI (1114408), a AECI deu conhecimento à SECEX sobre o Acórdão TCU nº 176/2023-TCU-PL, que alterou o rol de responsáveis. O processo encontra-se sobrestado.
025.996/2021-5	02000.002788/2020-76	TCE pela não devolução de valores referentes a faltas em serviço e a afastamento para missão/estudo no exterior, considerando que o ex-servidor não retornou ao serviço logo após o afastamento, fato esse que levou à sua demissão por abandono de cargo e impossibilidade de ressarcimento do débito por descontos remuneratórios. (nº da TCE no sistema: 675/2021)		MMA não notificado
012.317/2021-7	02000.002119/2011-11	TCE Convênio 00006/2011, FNMA, Siafi/Siconv 760728, objeto estabelecer mecanismos bem-sucedidos de combate à desertificação nas ASDs de Sergipe por meio da implantação de Unidades de Referência que sirvam de base para a implementação de uma bolsa de projetos para assentamentos e comunidades. Fomentando assim a autogestão, a geração de conhecimento, sustentabilidade das ações de	8974/2023-1ªC	Diligência respondida- Por meio do Ofício 7938/2023/MMA, de 25/09/2023.

TC	PROCESSO SEI	ASSUNTO	ACÓRDÃO 2023/2024	SITUAÇÃO
		combate à desertificação e associando a produção científico-tecnológica à realidade das populações que residem nas ASDs (nº da TCE no sistema: 2185/2020)		
017.975/2020-4	02000.000928/2014-23	TCE Convênio 00011/2014, FNMA, Siafi/Siconv 813631, objeto desenvolver ações de educação ambiental e de Recuperação de 24 hectares de áreas de produção aquífera para abastecimento humano das vilas de Jeribá (Palmópolis MG) Batinga (Itanhém - BA) e Santa Rita (Itanhém - BA), com efetiva participação social. (nº da TCE no sistema: 2381/2018)		MMA não notificado
013.157/2020-5	02000.001378/2002-26	TCE Convênio 2002CV000049, FNMA, Siafi/Siconv 465879, objeto produzir um conjunto de conhecimentos e de ações propositivas, que possam incrementar a difusão dos sistemas agroflorestais, na Amazônia ocidental, identificando limitações que obstruem seu uso e distribuição (nº da TCE no sistema: 1195/2018)	4540/2023-2ªC 9983/2023-2ªC 1604/2022-2ªC	Tendo em vista o recebimento do Ofício 30455/2024/Sepro, de 05/07/2024, doc. SEI (1699212), A AECI expediu o despacho nº 42702, de 08/07/2024, doc. SEI (1699214), a SECEX, SPOA e DTCE, informando que o TCU encaminhou as informações necessárias para inclusão de nome de responsável condenado pelo Tribunal de Contas da União no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).
033.381/2019-4	02000.002544/2009-88	TCE Convênio 00006/2009, FNMA, Siafi/Siconv 707720, objeto fortalecer as ações da SRH em 31 localidades do semiárido no estado de Pernambuco onde foram recuperados dessalinizadores, através da implantação de ações que integrem a política do Programa Água Doce de forma a aprimorar os sistemas através da adequação do armazenamento dos rejeitos dos dessalinizadores, e integrar as comunidades na gestão do sistema, através das atividades de mobilização social e sustentabilidade ambiental. (nº da TCE no sistema: 666/2018)	3327/2023-2ªC	Diligência respondida pelo MIDR-Por meio do Ofício nº 8711/2023/MMA de 17/10/2023 o MMA informou ao TCU que instrumentos de repasse e processos administrativos relacionados à agenda de águas foram migrados no governo anterior do MMA para o MDR (agora MIDR) e continuam sobre a responsabilidade daquele ministério.
033.279/2019-5	02000.000141/2017-12	TCE Convênios nos. 31/2003 e 17/2005, celebrados entre o FNMA e o Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia - IESB, tendo por objetos, respectivamente, 'elaborar planos de manejo participativo em três Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Corredor Central da Mata Atlântica: O Ecoparque da Una, a Reserva Salto Apepique e a Reserva Água Branca' e 'melhoria da situação de conservação do macaco-prego-do-peito-amarelo a partir da implementação de ações propostas no plano de manejo'. (Processo 02000.000141/2017-12)	11235/2023-1ªC	Diligência respondida-Por meio do Ofício nº 3086/2024/MMA a SECEX encaminhou a manifestação da área técnica deste MMA, consignada no Despacho nº 24733/2024-MMA (SEI nº 1632217), pelo qual a Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração informou

TC	PROCESSO SEI	ASSUNTO	ACÓRDÃO 2023/2024	SITUAÇÃO
				esta Assessoria Especial de Controle Interno sobre as providências contidas no Despacho nº 24681/2024-MMA (1632008).
009.459/2016-2	02000.003639/2005-95	TCE Convênios n.º. 108/2005 e18/2007 (Siafi 543772 e 599591). Objetos: contribuir para o desenvolvimento sustentável e promover o desenvolvimento rural sustentável	3941/2023-2C	Diligência respondida – Por meio do Ofício 7871/2023/MMA (1454344).
008.318/2015-8	02000.009471/2023-11	Irregularidades no Contrato 3/2008 entre a Secretaria de Portos e a Empresa Engerede Engenharia e Representação Ltda. - Acórdão 483/2015, item 9.3 A AECl expediu o foi o Ofício nº 1997/2024/MMA (1602659) ao Tribunal de Contas da União - TCU. Este Ofício esclarece que o servidor REYNALDO ABEN ATHAR DE SOUSA não pertence ao quadro de servidores do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima, mas sim do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.	540/2021-PL; 449/2023-PL	IBAMA solicitou orientação ao TCU (UJ: Secretaria de Portos (extinta) não temos nem acesso ao processo, mantem???)
007.498/2008-5	02000.200777/2017-54	TCE IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DO CONV. N° 132/2000 - SRH/MMA - SIAFI 401394 - (PROCESSO ORIGINAL N° 02000.000449/2004-35).	3594/2024-TCU-2ª C	Diligência respondida
016.537/2007-6	02000.005770/2019-92	TCE IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO TC-011.488/2002-6 - CONVÊNIO 011/2001 SRH/MMA - PR-02000.000448/2004-91 MMA	1383/2023-PL	Diligência encaminhada ao MIDR
016.531/2007-2	02000.006118/2022-91	TCE IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO TC-011.488/2002-6 - CONVÊNIO 128/2000 SRH/MMA - PR-02000.000452/2004-59 MMA	2365/2023-PL; 572/2023-PL	Diligência encaminhada ao MIDR
016.501/2007-3	02000.011198/2019-09 02000.200777/2017-54	TCE IRREGULARIDADES VERIFICADAS NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO TC-011.488/2002-6 - CONVÊNIO 005/2001SRH/MMA - PR-02000.000451/2004-12 MMA	1857/2023-PL	Diligência respondida - o MMA encaminhou o Ofício nº 4059/2024/MMA (1664299) comunicando ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MDR) que o convênio em questão é de responsabilidade da referida Pasta Ministerial.
014.808/2004-7	02000.000451/2012-14	TCE prefeitura municipal de Parnarama/MA - convênio original nº 044/2001		MMA não notificado
004.386/2013-2	02000.012284/2019-21	TCE referente ao convênio 2000cv000027 celebrado entre o MMA e o município de Formosa - GO	899/2023-PL	TCE prescrita – Edital de Notificação nº 0695/2024-TCU/Seprac, de 5 DE JUNHO DE 2024.
019.149/2011-5	00744.000101/2020-39	TCE instaurada pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, em decorrência de irregularidades verificadas na aplicação dos recursos repassados por meio do Convênio 17/2000		MMA não notificado
013.501/2008-8	02000.002467/2023-14	TCE irregularidades na aplicação do convênio. nº 008/1999 – SRH/MMA - SIAFI 377143 - (processo original nº 02000.000446/2004-00)	4123/2023-2C	Diligência encaminhada ao MIDR

TC	PROCESSO SEI	ASSUNTO	ACÓRDÃO 2023/2024	SITUAÇÃO
024.078/2021-2	02000.005036/2021-48	Atos de Aposentadoria da unidade emissora MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento		Diligência respondida-Por meio do Ofício nº 8716/2023/MMA (1476736).
001.682/2024-5	02000.002075/2024-36	Atos de Pensão civil da unidade emissora Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento.		Em resposta ao Ofício nº 0095/2024-TCU/AudPessoal, doc. SEI (1588497), a SECEX-MMA expediu o Ofício nº 1967/2024/MMA, doc. SEI (1601972), pelo qual encaminhou o despacho nº 13758/2024-MMA, doc. SEI (1592214), e documentação anexa, com as considerações deste Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima sobre a matéria.
031.119/2021-2		Fiscalização e controle junto aos órgãos responsáveis pelo pagamento dos vencimentos, indenizações ou de qualquer outro tipo de espécie remuneratória para os servidores públicos e membros dos Poderes e demais entidades da República Federativa do Brasil ativos, inativos e a título de pensão conforme justificado	2142/2023-TCU-PI	MMA não notificado
006.059/2021-0		Acompanhamento das ações relativas à alteração do hidrograma da UHE Belo Monte e suas consequências no Setor Elétrico Brasileiro		MMA não notificado
008.684/2018-9		Acompanhamento dos procedimentos da CPRM relacionados à cessão de direitos minerários, no âmbito do PPI		MMA não notificado
012.050/2024-5		Atos de Aposentadoria da unidade emissora Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento		MMA não notificado
011.661/2024-0		Atos de Aposentadoria da unidade emissora Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento		MMA não notificado
018.709/2020-6		6º Ciclo da Fiscalização Contínua de folhas de pagamento da administração pública abrangendo os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União. Também estão incluídas as entidades da administração indireta e os Conselhos de Fiscalização Profissional.		MMA não notificado
014.927/2021-7	02000.002962/2021-61	7º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento		MMA não notificado
011.579/2024-2		Atos de Aposentadoria da unidade emissora Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento		MMA não notificado

TC	PROCESSO SEI	ASSUNTO	ACÓRDÃO 2023/2024	SITUAÇÃO
008.134/2023-5	02000.011807/2023-06	9º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento	743/2023-PI	MMA não notificado
020.885/2023-7	02000.001315/2024-85	Acompanhamento da elaboração do PPA 2024-2027 - Fragilidades e oportunidades de aprimoramento nos atributos legais e/ou gerenciais de programas do Plano Plurianual (PPA)	132/2024-PL	Processo TC Encerrado - O MMA não é UJ contudo, fomos notificados por meio do Ofício nº 4691/2024-TCU/Seproc (1573002), o MMA expediu o Ofício 1584/2024 SEI (1590059), de 26/03/2024, e informou que o Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica realizou consulta às unidades do MMA responsáveis pelos respectivos atributos identificados com alguma deficiência apontada pelo TCU e consolidou as respostas em planilha, com o objetivo de esclarecer as dúvidas desse Tribunal.
019.768/2023-0	02000.001393/2024-80	Fiscalização no programa de concessão do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-Defeso) quanto à regularidade do repasse de recurso e respeito ao período de interrupção das atividades pesqueiras, em todos os estados da federação.	162/2024-TCU-PI	Processo TC encerrado – O MMA foi notificado por meio do Ofício 6253/2024-TCU. Em resposta a Corte de Contas, foi expedido o Ofício 2124/2024/MMA e posteriormente o Ofício 3667/2024/MMA que encaminhou a Nota Técnica n.º 1174/2024-MMA (1648624). Este documento é acompanhado do Plano de Ação (1649981), elaborado em colaboração entre o MMA e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Este plano detalha as ações que serão desenvolvidas e implementadas, mas também as atividades já em andamento entre os dois Ministérios.

2.3. Processos encerrados em 2024:

ACÓRDÃO	PROCESSO MMA	PROCESSO TCU	ASSUNTO	SITUAÇÃO DO PROCESSO
Não teve Acórdão		004.893/2014-7	Atos de Aposentadoria da unidade emissora MMA	Encerrado - por AudPessoal/Ditip. Motivo: Atuado/criado equivocadamente.
1866/2024-2C		004.801/2024-5	Atos de Aposentadoria da unidade emissora MMA	Encerrado - por AudPessoal/1ªDiat. Motivo: Cumprimento de objetivo.
3063/2024-1C		004.747/2024-0	Atos de Aposentadoria da unidade emissora MMA	Encerrado - por AudPessoal/1ªDiat. Motivo: Cumprimento de objetivo.
2877/2024-2C		004.590/2024-4	Atos de Aposentadoria da unidade emissora MMA	Encerrado - por AudPessoal/1ªDiat. Motivo: Cumprimento de objetivo.
908/2024-1C		001.556/2024-0	Atos de Pensão Civil da unidade emissora MMA	Encerrado - por AudPessoal/Ditip. Motivo: Cumprimento de objetivo
1006/2024-2C		001.434/2024-1	Atos de Aposentadoria da unidade emissora MMA	Encerrado - por AudPessoal/1ªDiat. Motivo: Cumprimento de objetivo
989/2022-2C	02000.003888/2004-08	000.212/2021-0	TCE Convênio CV FNMA 069/2004, FNMA, Siafi/Siconv 520762, função ORGANIZACAO AGRARIA, objeto resgate, valorização e disseminação de práticas agroecológicas nos assentamentos de reforma agraria. (nº da TCE no sistema: 2685/2018)	12/06/2024 16:10:11 - Processo encerrado por AudTCE/D3AudTCE. Motivo: Outros.
3257/2023-2C	02000.003027/2003-31	000.211/2021-4	TCE Convênio CV FNMA 021/2005, FNMA, Siafi/Siconv 538570, objeto implantação do conselho deliberativo da RESERVA EXTRATIVISTA DE AUATI-PARANÁ. (nº da TCE no sistema: 398/2019)	18/06/2024 12:09:36 - Processo encerrado por AudTCE/D5AudTCE. Motivo: Outros.
2125/2022-2C	02000.003183/2006-44	030.359/2020-1	TCE Convênio 44302457200700020, FNMA, Siafi/Siconv 605601, objeto: Promover o desenvolvimento rural sustentável no Bioma Amazônia, por meio da formação de agentes multiplicadores em técnicas de manejo dos recursos naturais, com ênfase na produção florestal sustentável de uso múltiplo, realizando a capacitação de 40 (quarenta) pessoas que sejam do município, desenvolvendo alternativas de projetos para as pequenas propriedades rurais com recursos do PRONAF. (nº da TCE no sistema: 846/2019)	12/06/2024 16:11:45 - Processo encerrado por AudTCE/D3AudTCE. Motivo: Outros.
3841/2022-2C	02000.003521/2000-52	016.339/2021-5	TCE Convênio 2000CV00071, Siafi/Siconv 404842, objeto apoiar a implementação do programa de desenvolvimento do ecoturismo na Amazônia legal - PROECOTUR NO ESTADO DO AMAPA (nº da TCE no sistema: 3224/2020)	12/06/2024 16:09:45 - Processo encerrado por AudTCE/D5AudTCE. Motivo: Outros.
2877/2024-2C	02000.003188/2024-59	004.590/2024-4	Atos de Aposentadoria	07/05/2024 15:21:38 - Processo encerrado por AudPessoal/1ªDiat. Motivo: Cumprimento de objetivo.

ACÓRDÃO	PROCESSO MMA	PROCESSO TCU	ASSUNTO	SITUAÇÃO DO PROCESSO
3175/2024-2C		003.977/2024-2	Atos de Aposentadoria	27/05/2024 12:00:48 - Processo encerrado por AudPessoal/1ªDiat. Motivo: Cumprimento de objetivo.
		004.893/2024-7	Atos de Aposentadoria	19/04/2024 10:37:09 - Processo encerrado por AudPessoal/Ditip. Motivo: Atuado/criado equivocadamente.
3063/2024-1C		004.747/2024-0	Atos de Aposentadoria	25/04/2024 10:56:09 - Processo encerrado por AudPessoal/1ªDiat. Motivo: Cumprimento de objetivo.
8631/2023-2C	02000.007959/2001-91	016.144/2022-8	TCE Convênio 2001CV000115, Siafi/Siconv 435422	21/05/2024 18:58:28 - Processo encerrado por AudTCE/D4AudTCE. Motivo: Outros.
2487/2022-PL	02000.010881/2023-05	043.945/2021-0	Avaliação Integrada de Dados - Dia D - 2º Ciclo	22 de maio de 2024 – Encerra-se o processo por cumprimento do objeto.

3. Processos no âmbito da Controladoria-Geral da União – CGU

3.1. Auditorias realizadas e em monitoramento:

01 – Relatório de Avaliação 1353204/2023 - SFB Auditoria 1530501 -- KfW BMZ/2003.66.658 - Gestão Florestal - 2024.

Identificador

Processo SEI nº 21000.002040/2023-61 (SFB/MMA)

Processo SEI nº 02070.000021/2023-21 (ICMBio)

Descrição

Avaliação das contas do exercício 2022 do Projeto BMZ nº 2003.66.658 – Projeto “Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia”.

Conclusões da CGU:

Os resultados alcançados pelo Projeto no ano auditado ficaram abaixo das metas financeiras previstas no planejamento anual. Os controles internos mantidos pela Unidade foram considerados satisfatórios. Os gastos analisados são compatíveis com as finalidades do Projeto e estão amparados por documentação válida. As Demonstrações financeiras representam adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, a movimentação financeira e os investimentos realizados no Projeto, de acordo com as práticas contábeis informadas nas Notas Explicativas que as acompanham.

Tarefas - Recomendações

Id 1612945 - concluída

Id 1612562 – prazo 30/08/2024

Medidas adotadas (Considera-se a última medida adotada)

A CGU encaminhou por meio do sistema e-Aud, a tarefa nº 1612562, doc. SEI (1605496), trata-se do “Relatório de Auditoria nº 1530492 - Recomendação 1”. A AECI expediu o despacho nº 17509/2024-MMA, de 27/03/2024, doc. SEI (1605474), informando a SECEX e o SFB da referida tarefa, bem como o prazo para implementação **30 de agosto de 2024.**

Data limite para implementação - Recomendação 1612562: 30/08/2024.

Link para acesso ao Relatório

<https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/1374963>

02– Relatório de Avaliação nº 1148182/2023 - SFB

Identificador

Processo SEI nº 02000.002683/2023-60 (MMA)

Descrição

Avaliação do Processo de Concessão Florestal (SFB)

Conclusões da CGU:

O planejamento da concessão florestal, de maneira geral, é adequado para selecionar as áreas para concessão e a proposta mais vantajosa. Há oportunidade de qualificar a atualização do CNFP e, por conseguinte, do PPAOF; e a elaboração de editais e contratos possui estrutura básica de controles para assegurar a adequação das peças. Ademais, os PPAOF caracterizaram as condições de logística e infraestrutura e apresentaram evolução.

O monitoramento dos contratos pode ser melhorado, considerando que o planejamento das ações não é documentado/formalizado. Verificou-se, ainda, apurações de indicadores intempestivos e insuficientes. Cobranças e garantias encontram-se estruturadas; a distribuição de receitas aos entes subnacionais carece de controles mais robustos; e houve baixo repasse de recursos.

De maneira geral, recomendou-se o fortalecimento da articulação com entes subnacionais, incluindo a integração de base de dados; a melhoria no processo de monitoramento, a partir da estruturação do planejamento das ações e do acompanhamento de indicadores; e a busca de alternativas às restrições orçamentárias em relação à Ação 0C03.

Tarefas - Recomendações pendentes

Id 1556278 - Prazo 07/06/2024 - Resposta encaminhada pelo SFB no dia 10/06/2024 - Em Análise pela Unidade de Auditoria – CGU.

Id 1556230 - Prazo 09/07/2024 - Resposta encaminhada pelo SFB no dia 09/07/2024 - Em Análise pela Unidade Auditoria - CGU.

Id 1556238 - Prazo 09/07/2024 - Resposta encaminhada pelo SFB no dia 09/07/2024 - Em Análise pela Unidade Auditoria - CGU.

Id 1556249 - Prazo 31/07/2024 - Em Análise pela Unidade Auditada.

Id 1556268 - Prazo 31/07/2024. Em Análise pela Unidade Auditada.

Id 1556284 - Prazo 31/07/2024 - Em Análise pela Unidade Auditada.

Id 1556290 - Prazo 08/06/2024 - Resposta encaminhada pelo SFB no dia 10/06/2024 - Em Análise pela Unidade de Auditoria – CGU.

Id 1556225 - Prazo 30/06/2024 - Resposta encaminhada pelo SFB no dia 28/06/2024 - Em Análise pela Unidade de Auditoria - CGU.

Id 1556252 - Prazo 30/06/2024 - Resposta encaminhada pelo SFB no dia 27/06/2024 - Em Análise pela Unidade de Auditoria - CGU.

Medidas adotadas (Considera-se a última medida adotada)

Por meio do Ofício nº 1779/2024, de 09/07/2024, doc. SEI (1700502), o SFB informou que a Nota Informativa nº 302/2024-SFB, doc. Sei (1698647), Anexo Resposta Recomendações 2 e 3, doc. SEI (1698708), e o Despacho nº 7748/2024-SFB, doc. SEI (1699404), da Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento, foram inseridos no e-Aud, doc. (1700535 e 1700539).

Data limite para implementação - Recomendação Id. 1556278: 09/07/2024.

Link para acesso ao Relatório

<https://eaud.cgu.gov.br/api/auth/tarefa/1556290/arquivo/1564588>

03 – Relatório de Avaliação nº 1091991/2022 – SECD e SBC

Identificador

Processo SEI nº 02000.001381/2022-93 (MMA)

Descrição

Avaliação do Programa Floresta +.

Conclusões da CGU:

As análises realizadas permitiram concluir que existem limitações na formulação e desenho do Programa Floresta+ e seus componentes. Também foram identificadas fragilidades nos instrumentos de governança e baixo grau de implementação do Programa.

Espera-se que os gestores definam indicadores e metas para o Programa Floresta+ e seus componentes, e um processo de monitoramento e acompanhamento dos seus resultados.

Ademais, foi recomendada a elaboração de um plano de trabalho para implementação do Programa com o detalhamento objetivo das ações a serem realizadas e indicação dos respectivos produtos a serem entregues, levantamento de riscos associados, recursos necessários e atores responsáveis pela implementação, para alcance das metas estabelecidas.

Tarefas – Recomendações

Id 1302669 – 01 – Prazo 08/03/2024 - Em 26/02/2024 Recomendação Cancelada pela CGU.

Id 1302685 – 02 – Prazo 08/03/2024 - Em 05/04/2024 Recomendação Cancelada pela CGU.

Medidas adotadas (Considera-se a última medida adotada).

Por meio do despacho nº 19490/2024-MMA, a AECl informou à Secex, SBio e a SECD que a Controladoria-Geral da União - CGU em 05/04/2024, encaminhou o posicionamento "cancela-se o monitoramento da recomendação do Programa Floresta+, por perda de objeto", doc. SEI (1613000).

Link para acesso ao Relatório

<https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/1150599>

04 – Relatório de Apuração 963656/2022 - SFB

Identificador

Processo SEI nº 21000.017564/2022-75 (SFB)

Descrição

Avaliação da regularidade do processo de contratação, notadamente no que concerne ao planejamento da aquisição e adequação dos valores contratados em relação ao mercado.

Conclusões da CGU:

Constatou-se que o processo de contratação do SFB ocorreu sem aderência aos normativos vigentes relativos à contratação de Soluções de TI, a exemplo da ausência de artefatos de planejamento obrigatórios; de análise de custo-benefício e custo total de propriedade; prévia pesquisa de preços; de alinhamento à EGD e análise do Comitê de TI e de autorização de excepcionalidade para contratar sala segura emitida pelo órgão central do SISP.

Constatou-se a escolha de solução vedada pela legislação, de maior custo e acima de suas necessidades, sem apresentação de justificativa; e superdimensionamento no quantitativo de itens adquiridos, com estimativa de prejuízo de até R\$ 732.766,00.

Nesse contexto, recomendou-se, a abertura de processo de apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa aos prejuízos apurados, e compartilhamento/doação, no que couber, a outro ente da APF dos itens superdimensionados e subutilizados pelo SFB.

Tarefas – Recomendações

Id 1147660 – Relatório de Apuração 963656 - Recomendação 1.1 - Prazo 30/06/2024 - Concluída pela CGU

Id 1147665 – Recomendação 1.3 - Prazo 30/06/2024 - Em Análise pela Unidade de Auditoria – CGU.

Id 1147667 – Prazo 05/03/2024 - Em 05/04/2024 - Recomendação Cancelada pela CGU.

Id 1147668 – Relatório de Apuração 963656 - Recomendação 3 – Prazo 03/10/2024 - Em Análise pela Unidade Auditada - SFB.

Medidas adotadas (Considera-se a última medida adotada)

Por meio do despacho SEI nº 19625/2024-MMA, de 08/04/2024, doc. SEI (1613475) a AECI informou à SECEX e ao SFB que a CGU encaminhou o posicionamento "**cancela-se o monitoramento da recomendação 02 Tarefa 1147667**".

Data limite para implementação foi prorrogada para 180 dias - Prazo 03/10/2024.

Link para acesso ao Relatório

<https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/1155204>

05 – Projeto de Auditoria nº 883779/2021 – IBAMA e SECEX

Identificador

Processo SEI nº 02000.004139/2021-91 (MMA)

Descrição

Trata do monitoramento das recomendações contidas no Relatório Final da Auditoria Financeira nº 883779 – PCPR 2020, cujo objetivo foi obter segurança razoável de que a conta contábil de Dívida Ativa não Tributária do Ibama, em 31 de dezembro de 2020, incluindo as respectivas notas explicativas, está livre de distorção relevante, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público.

Conclusões da CGU:

Foi possível constatar inconsistências materiais entre o valor divulgado na conta de dívida ativa não tributária em 31/12/2020 e o valor correto estimado pela equipe de auditoria, incluindo a respectiva conta redutora de ajuste para perdas, que somaram R\$ 14.999.831.651,56 em distorções que afetaram de forma relevante as demonstrações contábeis de 2020 do Ibama. Como consequência, essas distorções provocaram uma superavaliação do ativo em R\$ 1.215.263.727,88.

Nesse contexto, foram propostas à Unidade recomendações para: revisar os valores contabilizados na conta de dívida ativa não tributária, e sua respectiva conta redutora de ajuste para perdas, bem como definir rotinas contábeis a fim de reconhecer adequadamente as inscrições e as baixas dos créditos de dívida ativa no período. Quanto às inconformidades, recomendou-se o reconhecimento contábil dos créditos a receber provenientes das multas dos autos de infração e adoção de estratégia de transferência de conhecimento relativos ao modelo de dados do sistema SICAFI.

Tarefas – Recomendações

Id. 1014258 – Prazo 13/01/2024 - Resposta encaminhada do IBAMA encaminhada pela SECEX no dia 22/01/2024 Em análise pela Unidade de Monitoramento CGU.

Medidas adotadas (Considera-se a última medida adotada)

No dia 22/01/2024, em complementação às informações enviadas anteriormente em atendimento ao item "g" da recomendação, foi aprovado pela SECEX, e encaminhado pelo e-Aud, o Despacho nº 17985796/2024-Diplan-IBAMA.

Data limite para implementação - Recomendação Id. 1014258: 13/01/2024

Link para acesso ao Relatório

<https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/956160>

3.2. Auditorias em andamento

01 - Auditoria 1356595 – DGE e SFB

Identificador

Processo SEI nº 02000.014701/2023-56 (MMA)

Descrição

Avaliação sobre boas práticas regulatórias na Administração Pública Federal, incluindo a Análise de Impacto Regulatório Auditoria nº 46.

Tarefas – Recomendações

Id. 1516983 - Em execução - Em análise pela CGU

Id. 1636456 - Prazo 14/06/2024 - No dia 14/06/2024, resposta encaminhada à CGU - Em execução

Id. 1609451 – Prazo 27/03/2024 - No dia 26/03/2024, resposta encaminhada - Em execução - Em análise pela CGU

Id. 1542559 – Prazo 08/12/2023 - Em execução - Em análise pela CGU.

Medidas adotadas (Considera-se a última medida adotada)

Por meio do Despacho nº 36417/2024/MMA, de 13/06/2024, doc. SEI (1675033), informou que a Secretaria Executiva não tem comentários a acrescentar à versão preliminar do Relatório de Auditoria nº 1356595, doc. SEI (1659256).

02 – Auditoria 1517420 – DFRE

Identificador

Processo SEI nº 02000.015047/2023-06 (MMA)

Descrição

Trata da Solicitação de Auditoria nº 12 - Auditoria 1517420 - AVALIAÇÃO - CMAP - Fundo Clima - MMA e BNDES.

Tarefas – Recomendações

Id. 1589905 – Prazo 26/02/2024 - Dia 26/02/2024 Resposta Encaminhada - Em 22/03/2024 - Concluída pela CGU.

Medidas adotadas (Considera-se a última medida adotada)

Por meio do comprovante de complementação, doc. SEI (1595022), o FNMC/MMA informou à CGU que: “Em complementação à resposta já enviada a esta tarefa, informo que na 35ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Fundo Clima foram aprovados os relatórios executivos sobre 2023 elaborados pelo MMA e pelo BNDES, conforme doc. Anexos.”.

03 – Auditoria 1459619 - ICMBio

Identificador

Processo SEI nº 02000.018122/2023-82 (MMA)

Descrição

Avaliação dos empenhos de contratações públicas - ICMBIO.

Medidas adotadas (Considera-se a última medida adotada)

Por meio do despacho nº 22885/2024/MMA, de 19/04/2024, doc. SEI (1625462), de 19/04/2024, a AECI informou à Secex que a CGU encaminhou, por meio do sistema e-Aud, uma interação relacionada à Tarefa 1563008, doc. SEI (1625479). Essa comunicação traz o **encerramento da Nota de Auditoria nº 05**, que se refere à Auditoria 1459619 e aborda a avaliação dos empenhos de contratações públicas realizadas pelo ICMBIO.

Tarefas – Recomendações

Id 1563008 - Prazo 26/02/2024 - Em 18/04/2024 - Concluído pela CGU.

04 – Auditoria 1422075 - SPOA

Identificador

Processo SEI nº 02000.007444/2023-04 (MMA)

Descrição

Avaliação de possíveis irregularidades relacionadas ao acúmulo de benefícios previdenciários âmbito do RPPS Auditoria Contínua).

Tarefas – Recomendações

Id. 1422075 - Prazo para atendimento 29/02/2024 - Em execução - Manifestação Enviada

Medidas adotadas (Considera-se a última medida adotada)

A SPOA anexou resposta à CGU no dia 29/02/2024 da Tarefa 1422075, por meio dos dcs. SEI (1583152) e (1693015).

05 – Auditoria 1531450 - SECD

Identificador

Processo SEI nº 02000.001159/2024-52 (MMA)

Descrição

Auditoria nº 1531450 - Referente à avaliação - CMAP - Política de Combate ao Desmatamento e aos Incêndios Florestais - MMA/IBAMA/ICMBio.

Tarefas – Recomendações

Id. 1583321 - Prazo 19/02/2024, no dia 08/04/2024, Concluída - Documento Concluído pela CGU.

Medidas adotadas (Considera-se a última medida adotada)

Por meio do Despacho nº 8907/2024-MMA, de 19/02/2024, doc. SEI (1573315), a SECD encaminhou a Nota Informativa 113, doc. Sei (1572659) e o documento Ações Executadas PPCDAm 2023, doc. SEI (1572770), com a manifestação da Secretaria em resposta ao que se pede na Auditoria nº 01 - Auditoria 1531450 - AVALIAÇÃO - CMAP - Política de Combate ao Desmatamento e aos Incêndios Florestais - MMA/IBAMA/ICMBio, conforme doc. SEI (1574140).

06 – Relatório de Avaliação 1352274/2023 - SFB

Identificador

Processo SEI nº 02000.016431/2023-18

Descrição

Solicitação de Auditoria nº 01 - Auditoria 1352274 - Avaliação da legalidade da concessão e do correto pagamento de rubricas relacionadas ao benefício de adicional de qualificação e afins aos servidores federais, em especial a Retribuição de Titulação (RT) e de Reconhecimento de Saberes e Conhecimentos (RSC) e Incentivo à Qualificação (IQ).

Tarefas - Recomendações

Id 1542214 – Prazo - 22/03/2024, em 17/04/2024 Documento Concluído pela CGU.

Conclusões da CGU:

Os resultados alcançados pelo Projeto no ano auditado ficaram abaixo das metas financeiras previstas no planejamento anual. Os controles internos mantidos pela Unidade foram considerados satisfatórios. Os gastos analisados são compatíveis com as finalidades do Projeto e estão amparados por documentação válida. As Demonstrações financeiras representam adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, a movimentação financeira e os investimentos realizados no Projeto, de acordo com as práticas contábeis informadas nas Notas Explicativas que as acompanham.

Medidas adotadas (Considera-se a última medida adotada)

Por meio do Despacho SEI nº 14970/2024-MMA, de 19/03/2024, doc. SEI (1596864), a SPOA informou que as informações solicitadas foram encaminhadas via sistema e-Aud, em 18/03/2024, conforme anexo de comprovante de envio doc. SEI (1596624).

Link para acesso ao Relatório

<https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/1374963>

07 – Relatório de Avaliação 1351998/2023 - SPOA

Identificador

Processo SEI nº 02000.000685/2024-03

Descrição

Apurar a regularidade nos cálculos e pagamentos de aposentadoria e pensão com base na média de 80% das maiores remunerações, nos casos onde houve averbação de tempo de serviço.

Tarefas - Recomendações

Id 11575245, 1575104, 1575030, 1575025, 1574948, 1574931, 1574476 e 1574343 – Prazo - 01/07/2024, prorrogado para o dia 15/07/2024 Documento Concluído pela CGU.

Link para acesso ao Relatório

<https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/1351998>

08 – Relatório de Avaliação 865325/2023 - SPOA

Identificador

Processo SEI nº 02000.007440/2023-18

Descrição

Apurar a regularidade nos cálculos e pagamentos de aposentadoria e pensão com base na média de 80% das maiores remunerações, nos casos onde houve averbação de tempo de serviço.

Tarefas - Recomendações

Id 1234944, 1234945, 1234946, 1234947, 1234948.

4. Links para pesquisa na CGU e TCU

Site para a busca por todos os relatórios da CGU:

<https://eaud.cgu.gov.br/relatorios?colunaOrdenacao=dataPublicacao&direcaoOrdenacao=DESC&tamanhoPagina=15&offset=0&fixos=#lista>

Site para a busca por acórdãos, jurisprudência, publicações, súmulas e respostas a consultas no TCU:

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/pesquisa/jurisprudencia>
